



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 746/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2024, considerando:

- a. as informações constantes no Processo nº 23116.003126/2026-81;
- b. o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c. o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e
- d. a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor LEONARDO VIEIRA RIBEIRO, SIAPE 3474249, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercício no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação pelo período de um ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante a partir de data de vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de março de 2026.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 26/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579850** e o código CRC **0E04C363**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003126/2026-81

SEI nº 0579850